



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3824 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE GESTORA DE
PARCERIAS/TERMOS DE FOMENTO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o artigo 2º, inciso IV, e artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014;

R E S O L V E

I – É DESIGNADA, a servidora pública municipal, DAIANE MICHELE FINATTO, Agente Administrativo - matrícula funcional nº 421, para a função de Gestora de Parcerias/Termos de Fomento celebrados entre o Município e as organizações da sociedade civil.

II – São atribuições da Gestora:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
- Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração